
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Portaria n.º 1779/2012 de 28 de Novembro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Presidente do Governo Regional, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir à Empresa Diário dos Açores, Lda, proprietária do jornal *Diário dos Açores*, um subsídio de € 929,57 (novecentos e vinte e nove euros e cinquenta e sete cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da

Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 05.01.03, Privadas.

26 de novembro de 2012. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Alves Cordeiro*.